



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 071 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2024 E ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”;

Decreta:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público, no município de Matutina/MG, será comemorado no dia 28 de outubro de 2024, data em que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que operam os serviços essenciais de saúde, segurança pública, coleta de lixo urbana, limpeza e manutenção em geral adotarão o regime de plantão para que os mesmos não sejam prejudicados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de outubro de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal